

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

"APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE GUARULHOS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Guarulhos, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de maio de 2022.

FAUSTO MIGUEL MARTELLO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

LEONARDO MATHEUS PAES LAGO
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos